



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Sua paixão te leva para Assunção

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 03.038457/2024

### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

#### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: RADIO ITATIAIA S.A.

Endereço: BARAO HOMEM DE MELO Número: 2222

Bairro: ESTORIL Município: BELO HORIZONTE UF: MG CEP:30494-080

CNPJ/MF nº: 17.270.950/0001-39

#### 1.2 - Aderentes:

Razão Social: SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Endereço: DENISE CRISTINA ROCHA Número: 471

Bairro: GUADALAJARA (JUSTINOPOLIS) Município: RIBEIRAO DAS NEVES UF: MG CEP:33900-001

CNPJ/MF nº: 04.641.376/0001-36

### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

MG

### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

18/11/2024 a 20/11/2024

### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

18/11/2024 a 19/11/2024

### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção "Sua Paixão te Leva para Assunção" é uma promoção de Distribuição Gratuita de Prêmios a Título de Propaganda, modalidade concurso, em conformidade com a Lei nº 5.768, de 1971, Decreto nº 70.951, de 1972, e outras regulamentações aplicáveis.

Para participar, os interessados devem enviar uma história que demonstre sua paixão pelo Cruzeiro, contando, em vídeo ou áudio de até 90 segundos, um momento marcante, inesquecível ou inusitado que só um verdadeiro cruzeirense entenderia. A participação será exclusivamente pelo WhatsApp da Rádio Itatiaia, no número **(31) 99885-3588**. No WhatsApp, o participante deverá enviar sua resposta (áudio ou vídeo), juntamente com seus dados pessoais, conforme solicitado.

**6.1 Quem Pode Participar:** A promoção é destinada exclusivamente a pessoas físicas, maiores de 18 anos, capazes, validamente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, residentes e domiciliadas no estado de Minas Gerais e que NÃO seja funcionário, sócio ou parente até o 3º grau das Promotoras ou das empresas envolvidas diretamente na execução da promoção.

\*\* O vencedor poderá levar um acompanhante, que também deverá ser maior de 18 anos e não poderá ser funcionário, sócio ou parente até o 3º grau de funcionários ou sócios das Promotoras ou das empresas envolvidas diretamente na execução da promoção.

**6.2 Quem Não Pode Participar:** Estão impedidos de participar desta promoção:

- Pessoas jurídicas
- Menores de 18 anos
- Pessoas incapazes
- Funcionários, diretores e sócios das Promotoras e das empresas envolvidas diretamente na execução da promoção, bem como parentes até o 3º grau desses colaboradores

Caso seja verificada a participação de pessoas não elegíveis, estas serão automaticamente desclassificadas, sem direito a qualquer indenização.

### 7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Até onde a sua paixão pelo Cruzeiro já te levou?

### 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 19/11/2024 18:01 a 20/11/2024 08:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/11/2024 00:00 a 19/11/2024 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Barão Homem de Melo NÚMERO: 2222 BAIRRO: Estoril

MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30494-080

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Rádio Itatiaia

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição  | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Ordem |
|------------|--|-----------|-----------------|-------|
| 3          | Pacote completo para o ganhador e 1 (um) acompanhante para a final da Copa Sul-Americana de Futebol no Paraguai. O pacote inclui: (i) Passagens aéreas: Ida e volta, com saída do Aeroporto de Confins (CNF) e chegada no Aeroporto de Assunção (ASU), com data de viagem entre 22 e 24 de novembro de 2024. (ii) Transfers: Transporte do aeroporto de Assunção para o hotel e vice-versa. (iii) Hospedagem: 2 (duas) diárias em hotel 4 estrelas, em quarto duplo, com café da manhã incluído. (iv) Alimentação: Café da manhã, almoço e jantar em local indicado pela promotora (bebidas alcoólicas não estão incluídas). (v) Ingressos para o Jogo: Ingresso oficial, Categoria 2, para a final da Copa Sul-Americana de Futebol, que ocorrerá no dia 23/11/2024, às 17h (horário de Brasília), no estádio La Nueva Olla, em Assunção, Paraguai. (vi) Transfer para o Estádio: Transporte do hotel para o estádio e retorno ao hotel. Seguro Viagem: Cobertura para o período da viagem. | 20.000,00 | 60.000,00       | 1     |

#### 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

| Quantidade Total de Prêmios | Valor total da Promoção R\$ |
|-----------------------------|-----------------------------|
| 3                           | 60.000,00                   |

#### 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Todas as histórias enviadas pelos participantes regularmente inscritos na promoção serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta por 3 (três) jurados selecionados pelas Promotoras.

As histórias serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- **Criatividade:** Originalidade e forma criativa de contar a história.
- **Adequação ao Tema:** A história deve refletir claramente a paixão do participante pelo Cruzeiro.
- **Emoção:** Capacidade de envolver e emocionar o leitor, destacando a conexão do participante com o time.

A comissão selecionará os 10 (dez) participantes com as melhores histórias. Os três primeiros colocados serão considerados vencedores principais e os demais sete serão classificados como suplentes. Em caso de desclassificação de um dos vencedores ou de manifestação de desinteresse em receber o prêmio, o suplente seguinte na ordem de classificação será chamado para receber o prêmio, até que se atinja o número de 3 (três) vencedores.

Caso entre os 10 classificados não existam 3 participantes que atendam aos requisitos e manifestem interesse em receber o prêmio, a viagem será realizada com o número reduzido de ganhadores, sem nova apuração.

A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível.

A apuração será realizada na sede da Rádio Itatiaia, localizada na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Nova Granada - Belo Horizonte/MG.

#### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

**Serão desclassificados os participantes que:**

**11.1 Informações Incorretas:** Não enviarem corretamente, junto com o áudio ou vídeo no WhatsApp, os dados pessoais que permitam sua identificação, ou fornecerem dados incorretos, incompletos ou falsos.

**11.2 Participação Fora dos Requisitos:** Não atenderem aos requisitos de elegibilidade previstos no item "Quem Pode Participar", incluindo menores de 18 anos e pessoas jurídicas.

**11.3 Conteúdo Inadequado:** Enviarem histórias que contenham:

- Palavras ou expressões de baixo calão, que incitem à violência, ou que sejam contrárias à moral e aos bons costumes.
- Ofensas à honra, imagem ou moral de terceiros.
- Conteúdo que fuja do tema proposto ou que não apresente coerência ou lógica, devido ao uso inadequado da língua portuguesa.
- Qualquer tipo de plágio ou apropriação de direitos autorais de terceiros.

**11.4 Múltiplas Participações Idênticas:** Enviarem múltiplas histórias iguais ou muito semelhantes, caracterizando tentativa de fraude. Cada história submetida deve ser original e inédita, refletindo o tema proposto.

**11.5 Vídeos com Duração Superior ao Permitido:** Enviarem vídeos com duração superior a 90 segundos. Será aceita uma margem de tolerância de até 100 segundos; vídeos que ultrapassem esse tempo serão automaticamente desclassificados.

**11.6 Inobservância dos Termos do Regulamento:** Desrespeitarem qualquer outra disposição deste regulamento, incluindo, mas não se limitando, à veracidade dos relatos e ao tema proposto.

#### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação dos resultados da promoção "Sua Paixão te Leva para Assunção" será realizada às **9h do dia 20/11/2024** no site da Rádio Itatiaia ([www.itatiaia.com.br](http://www.itatiaia.com.br))

Os contemplados também serão notificados via telefone e/ou e-mail, conforme os dados informados pelo participante no envio da inscrição, para agendamento e confirmação dos detalhes da premiação.

#### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O ganhador deverá seguir as etapas abaixo para formalizar a entrega do prêmio:

**13.1 Envio de Dados:** Os três primeiros colocados, considerados vencedores, terão até as **14h do dia 20/11/2024** para enviar, por WhatsApp ou para o e-mail **promocao@itatiaia.com.br**, os dados completos (seus e do acompanhante) necessários para a emissão das passagens, ingressos e vouchers de hospedagem.

**13.2 Critérios de Substituição:** Caso algum dos vencedores não envie os dados necessários até o prazo estabelecido ou seja desclassificado por qualquer motivo, será chamado o suplente seguinte na ordem de classificação, até que se complete o número de 3 (três) vencedores. Caso, entre os 10 (dez) classificados, não se atinja o número de 3 participantes aptos e interessados em receber o prêmio, a viagem será realizada com o número reduzido de ganhadores, sem nova apuração. Os suplentes eventualmente convocados terão até às **18h do dia 20/11/2024** para enviar, por WhatsApp ou para o e-mail **promocao@itatiaia.com.br**, os dados completos (seus e do acompanhante) necessários para a emissão das passagens, ingressos e vouchers de hospedagem.

**13.3 Retirada do Prêmio:** No dia **21/11/2024**, entre **9h e 18h**, os vencedores deverão comparecer pessoalmente à sede da Rádio Itatiaia, localizada na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Nova Granada - Belo Horizonte/MG, para:

- a) Receber formalmente o prêmio, incluindo passagens, vouchers de hospedagem, pacotes e ingressos.
- b) Assinar os termos de recibo e autorizações pertinentes ao prêmio.

\*\* Os prêmios serão entregues no prazo de 30 dias a contar da data da apuração, livres de qualquer ônus para os contemplados, em observância ao art. 66 da Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022.

**13.4 Informação sobre Transfer:** Durante a retirada do prêmio, os vencedores serão informados sobre o horário e o ponto de encontro para pegar o transfer para o Aeroporto Internacional de Confins, no dia **22/11/2024**, de acordo com a antecedência estipulada pela companhia aérea. Todas as despesas de deslocamento até o ponto de encontro definido pela Rádio Itatiaia serão de responsabilidade do vencedor e de seu acompanhante.

**13.5 Documentação Necessária para Retirada do Prêmio:** Para retirar o prêmio, cada vencedor deverá apresentar um dos seguintes documentos de identificação:

- a) Passaporte válido; ou
- b) RG com menos de 10 anos de emissão e em bom estado de conservação.

Os acompanhantes dos vencedores também deverão apresentar um documento de identificação que atenda aos mesmos requisitos.

**13.6 Certificado Internacional de Vacinação:** Cada vencedor e seu acompanhante deverão possuir o Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP), que comprove a vacinação contra a febre amarela, aplicada pelo menos 10 dias antes da chegada ao Paraguai, conforme exigido pelo Ministério de Saúde Pública e Bem-Estar Social do Paraguai. Caso alguém tenha impedimento médico para tomar a vacina, deverá apresentar um atestado médico.

**13.7 Responsabilidade pela Documentação:** Toda a documentação necessária para a viagem é de responsabilidade exclusiva do vencedor e do acompanhante.

**13.8 Intransferibilidade do Prêmio:** Caso algum dos vencedores não possa realizar a viagem por qualquer motivo, o próximo suplente será convocado, seguindo a ordem de classificação até que se atinja o total de 3 (três) participantes contemplados. Se, após a chamada de todos os suplentes, ainda restarem vagas, o prêmio será mantido com o número reduzido de ganhadores, sem nova apuração ou substituição adicional. O prêmio é pessoal, intransferível e não pode ser convertido em dinheiro ou trocado por qualquer outro bem.

## 13.9

### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

**14.1 Alterações e Cancelamento:** A promotora reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar esta promoção a qualquer momento, sem aviso prévio, em casos de força maior, caso fortuito, ou qualquer outro motivo que comprometa a realização da promoção conforme originalmente planejado, sempre mediante aprovação da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda, se necessário.

**14.2 Autorização para Uso de Imagem e Dados:** Ao participar da promoção, os ganhadores autorizam, de forma irrevogável e irretirável, o uso gratuito de sua imagem, nome, voz e histórias para fins de divulgação da promoção, em qualquer meio de comunicação escolhido pela promotora, incluindo redes sociais, site oficial e materiais publicitários, pelo período de até **1 (UM) ANO a contar da data da apuração**, sem qualquer ônus para a Rádio Itatiaia e o Supermercado BH.

**14.3 Responsabilidade sobre Documentação e Viagem:** A promotora e o Supermercado BH não se responsabilizam por problemas decorrentes de documentação irregular dos ganhadores ou de seus acompanhantes. É de inteira responsabilidade dos participantes garantir que seus documentos e os de seus acompanhantes estejam válidos e em conformidade com as exigências para a realização da viagem, incluindo passaporte válido, RG com menos de 10 anos de emissão, e o Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP) para comprovar a vacinação contra febre amarela, aplicada pelo menos 10 dias antes da chegada ao Paraguai. Caso o ganhador ou acompanhante não tenha a documentação exigida, perderá automaticamente o direito ao prêmio, sem direito a qualquer compensação.

**14.3 Intransferibilidade do Prêmio:** Caso o ganhador não possa realizar a viagem por qualquer motivo, não haverá substituição do prêmio nem contemplação de ganhador suplente ou reserva. O prêmio é pessoal, intransferível e não pode ser convertido em dinheiro ou trocado por outro bem.

**14.4 Participação Voluntária e Gratuita:** A participação nesta promoção é totalmente voluntária e gratuita, sendo dispensada a aquisição de qualquer produto ou serviço. O participante, ao aderir à promoção, declara ciência e aceitação de todos os termos e condições deste regulamento.

**14.5 Custos Extras com a Viagem:** Todos os custos extras durante a viagem, incluindo despesas de frígobar, transporte dentro da cidade de Assunção (exceto o transfer para o estádio e retorno), alimentações adicionais não previstas no pacote oferecido, e quaisquer consumos dentro do estádio, serão de responsabilidade exclusiva do vencedor e de seu acompanhante.

**14.6 Responsabilidade sobre o Conteúdo Enviado:** Os participantes declaram que são os únicos responsáveis pela autoria e originalidade das histórias enviadas, assumindo integral responsabilidade por eventuais reivindicações de terceiros, incluindo, mas não se limitando, a questões de plágio e violação de direitos autorais. A promotora se exime de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo das histórias enviadas pelos participantes.

**14.7 Impedimento e Desclassificação:** O descumprimento de qualquer item deste regulamento poderá resultar na desclassificação do

participante, a critério exclusivo da promotora, sem que isso gere qualquer tipo de compensação ou indenização.

**14.8 Limitação de Responsabilidade:** A promotora e o Supermercado BH não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos ou falhas no funcionamento de sistemas, servidores ou provedores, falhas de comunicação, roubo, destruição ou acesso não autorizado aos sistemas, e quaisquer outras dificuldades técnicas que possam prejudicar a participação do usuário, desde que tais ocorrências não decorram de conduta da promotora.

**14.9 Exclusão de Garantias:** A promotora e o Supermercado BH não se responsabilizam por quaisquer danos, perdas ou acidentes que possam ocorrer durante o usufruto do prêmio, incluindo, mas não se limitando, a questões de saúde, problemas logísticos ou atrasos de transporte. A responsabilidade pela segurança e integridade física dos ganhadores e seus acompanhantes é de inteira responsabilidade dos mesmos.

**14.10 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):** Os dados coletados dos participantes serão utilizados exclusivamente para os fins desta promoção, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018. A promotora compromete-se a proteger as informações pessoais dos participantes e a adotar as medidas adequadas para garantir a segurança e confidencialidade dos dados.

**14.11 Resolução de Conflitos:** Eventuais questões não previstas neste regulamento serão decididas primeiramente pela promotora e, se necessário, submetidas à Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda. Em caso de controvérsias, os participantes poderão encaminhar reclamações aos órgãos de defesa do consumidor.

**14.12 Prestação de Contas:** A promotora realizará a prestação de contas da promoção em até 30 (trinta) dias após o prazo de prescrição do prêmio, em conformidade com a legislação vigente. O não cumprimento do prazo para prestação de contas poderá acarretar penalidades previstas no art. 13 da Lei nº 5.768/1971.

## 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

## DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SPCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 11/11/2024 às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador TOX.EZZ.LKZ